



Sumário

Ministério da Cultura	1
Ministério da Previdência Social	1

.....Esta edição é composta de 1 página

Ministério da Cultura

SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

PORTARIA SEFIC/MINC Nº 761, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas competências legais, estabelecidas pelo Decreto n.º 11.336/2023, em conformidade com o disposto na Lei n.º 8.313/1991 e no Decreto n.º 11.453/2023, e tendo em vista o que apregoa o art. 53 da Lei n.º 9.784/1999, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, 14 de novembro de 2025, a Portaria SEFIC/MINC n.º 760, de 13 de novembro de 2025, que deu publicidade ao resultado final de seleção do Edital de Chamamento Público MinC n.º 5/2025 - Programa Rouanet Nordeste, por erro material na consolidação das informações divulgadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENILTON PARENTE DE MENEZES

Ministério da Previdência Social

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE III

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA

DESPACHO DECISÓRIO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

PROCESSO nº 35014.393959/2022-27. OBJETO: Alienação imóvel localizado na Avenida Adhemar Bebiano, 865, Lote 19, Bairro Del Castilho, Município do Rio de Janeiro/RJ, classificado como bem dominical, registrado no SGPIweb sob o nº 11137-17, por Dispensa de Licitação, mediante Dação em Pagamento pela Compensação Previdenciária - COMPREV. RELATÓRIO: Trata-se da alienação de imóvel pertencente ao INSS, localizado na Avenida Adhemar Bebiano, 865, Lote 19, Bairro Del Castilho, Município do Rio de Janeiro/RJ, classificado como bem dominical, com área de 4.299,84 m², por meio de dação em pagamento ao Estado do Rio de Janeiro, representado pelo RIOPREVIDÊNCIA, visando a amortização de valores devidos ao RGPS, conforme previsto na Lei nº 9.796/1999 e regulamentado pela Portaria MPS nº 1.109/2025. Foi autorizada pelo Presidente do INSS a alienação do imóvel em referência conforme Portaria PRES/INSS nº 1.889, de 11 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial da União em 12/11/2025, da Edição nº 216, Seção 1, Página 66. A alienação está fundamentada na alínea "e" do inciso I do Art. 76 da Lei nº 14.133/2021 e no que couber, o contido no Capítulo II da Seção 2 do Manual de Engenharia e Patrimônio Imobiliário do INSS, aprovado pela Resolução nº 244/PRES/INSS de 16 de outubro de 2012 e atualizado pelo Despacho Decisório nº 47/DIOF/INSS, de 5 de junho de 2014.

DECISÃO: 1. Com fundamento no Art. 1º da Lei nº 9.702, de 17 de novembro de 1998, no item 1 da alínea "b" do inciso I do Parágrafo único, da alínea "d" do inciso V, ambos do Art. 240 do Regimento Interno do INSS, aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.678, de 29 de abril de 2024, no Art. 1º da Portaria PRES/INSS nº 1.889, de 11 de novembro de 2025, na Lei nº 9.796/1999 regulamentada pela Portaria MPS nº 1.109/2025, no Parecer 00133/2025/CCOMP/PFE-INSS-SEDE/PGF/AGU, no Parecer nº 00180_2025_CCOMP-PFE-INSS, no Capítulo II da Seção 2 do Manual de Engenharia e Patrimônio Imobiliário do INSS, no Laudo de Avaliação, DISPENSO A LICITAÇÃO, HOMOLOGO o presente procedimento e ADJUDICO ao Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA - CNPJ nº 03.066.219/0001-81 o imóvel localizado na Avenida Adhemar Bebiano, 865, Lote 19, Bairro Del Castilho, Município do Rio de Janeiro/RJ, registrado no SGPIweb sob o nº 11137-17, no valor de R\$ 3.700.000,00 (três milhões setecentos mil reais), mediante Dação em Pagamento, cujo valor deverá ser deduzido em parcela única do saldo de estoque do COMPREV do RIOPREVIDÊNCIA. 2. Encaminhe-se: a) à Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística para solicitar à Diretoria de Benefícios o abatimento do valor de R\$ 3.700.000,00 (três milhões setecentos mil reais) do saldo do estoque do COMPREV da Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA - CNPJ nº 03.066.219/0001-81, anexando os devidos registros contábeis; e b) à Divisão de Engenharia e Patrimônio Imobiliário para proceder os devidos registros patrimoniais e contábeis para efetivação da propriedade a entidade adquirente.

JOSÉ EDUARDO LOPES MENDES
Coordenador
Substituto

IN 217 anos

IMPRENSA NACIONAL

• 217 ANOS •
• 13 DE MAIO DE 1808 •

• 2025 •
• CASA CIVIL DA
PRESIDÊNCIA DA
REPÚBLICA •

217º aniversário da Imprensa Nacional

Promoção da transparência pela
oficialização dos atos governamentais.

43º aniversário do Museu da Imprensa

Difusão do Patrimônio Documental e
Histórico do Brasil



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • CASA CIVIL • IMPRENSA NACIONAL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República

RUI COSTA DOS SANTOS
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

LARISSA CANDIDA COSTA
Coordenadora-Geral de Publicação, Produção e Preservação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Publicação do Diário Oficial da União



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e editoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIC, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3411-9450

